



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email:
frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5012307-02.2025.8.21.0021/RS**

AUTOR: MAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Recebo as emendas à inicial (evento 8, DOC1 e evento 16, DOC1), já retificado o valor da causa junto ao sistema Eproc.

O pedido de AJG será analisado após a juntada dos documentos ainda pendentes, medida para a qual defiro o derradeiro e improrrogável prazo de 20 dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 321, § único, do CPC).

Agendada a intimação eletrônica da parte autora.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 18/06/2025, às 17:28:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10084957833v3** e o código CRC **fe7b9cf1**.

5012307-02.2025.8.21.0021

10084957833 .V3